Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.663 do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 06 de marco de 2009.--.--

1 Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e nove (06/3//2009), com início às 18 horas e 15 minutos, 2 realizou-se no plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - CREA-RS, na Rua Guilherme Alves nº 1.010, em Porto Alegre (RS), a Sessão Plenária Ordinária nº 3 4 1.663 do órgão, sob a presidência do engenheiro civil Luiz Alcides Capoani e presentes os conselheiros 5 Adelir José Strieder, Alberto Stochero, Alcimar da Rocha Lopes, Alvino Jara, Andréa Larruscahim Hamilton 6 Ilha, Antônio Cândido Varela Trindade, Antônio Carlos Pereira de Souza, Antônio Carlos Rossato, Armando 7 Rodrigues da Costa, Artur Pereira Barreto, Ary Pedro Slhessarenko Trevisan, Augusto César Mandagaran 8 de Lima, Carlos Giovani Fontana, Carlos Roberto Martins, Carmen Anita Hoffmann, Celina Maria Britto Corrêa, Charles Leonardo Israel, Christiane Brisolara de Freitas, Cláudia Fernanda Almeida Teixeira, 9 10 Cláudio Bernardes, Cláudio Fischer, Córdula Eckert, Derli João Sigueira da Silva, Edilberto Stein de 11 Quadros, Edison Zanckin Alice, Edival Silveira Balen, Emídio Margues Ferreira, Eudes Antidis Missio, Lina-12 Alméri Gautério P. Zoch Cavalheiro, Flávio Pezzi, Daniel Lena Souto, Francisco Pires Neves, Hugo Gomes 13 Blois Filho, Ivo Germano Hoffmann, Jacequáy de Alencar Inchausti de Barros, Jair Weschenfelder, Luiz Pedro Trevisan. Roberto Schramm Schenkel, Carlos Mostardeiro da Silva, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, 14 15 João Luis de Oliveira Collares Machado, Jorge Alberto Albrecht Filho, Jorge Augusto Peres Mooien, Jorge Gelso Cassina, Jorge Kämpf, Jorge Luiz Giulian Margues, Fabiano Timóteo Scariot, José Aparecido de 16 Oliveira Leite, José Eduardo Pereira Neto, José Fernando Zuazo Sanchis, Rosane Vilasboas, Júlio César 17 18 Touguinha de Almeida, Lélio Gomes Brod, Lia Maria Herzer Quintana, Lúcia Brandão Franke, Luciano 19 Hoffmann Paludo, Luiz Alberto Carvalho Júnior, Luiz Carlos Karnikowski de Oliveira, Luiz Fernando Castro 20 do Amaral, Luiz Inácio de Souza Sebenello, Luiz Nelmo de Menezes Vargas, Márcio Gomes Lontra, José 21 Luiz Martins Costa Kessler, Marcos Fernando Uchoa Leal, Maria Beatriz Medeiros Kother, Maria da Graça 22 Sebben, Marilze Benvenutti Denes, Marino José Greco, Mario Cezar Macedo Munró, Maurício Flores dos 23 Santos, Luciano Roberto Grando, Ismael da Silva Bicca, Moisés Souza Soares, Mônica Grosser, Nelson 24 Kalil Moussalle, Nilo Antônio Rigotti, Nilson Romeu Marcílio, Nirce Saffer Medvedoviski, Odir Francisco Dill 25 Ruckhaber, Oldemar Reis Sebalhos, Otto Willy Knorr, Paulo Deni Farias, Paulo Ricardo Castro Oliano, 26 Paulo Roberto Wander, Pedro Silva Bittencourt, Pery da Silva Bennett, Regina Helena Pradella dos Santos, 27 Régis Wellausen Dias, Renato Malcorra Prates, Ricardo Scavuzzo Machado, Ronaldo Hoffmann, Rosana Oppitz, Roseli de Mello Farias, Denise Rosado Retamal, Sérgio Luiz Lena Souto, Sérgio Roberto dos 28 29 Santos, Silvérius Kist Júnior, Underléa Miotto Bruscato, Valdemar Kaliniewicz, Valdir Farias de Mattos, Vitor 30 Lemieszewski, Volnei Galbino da Silva, Volnei Pereira da Silva e Wilson Luiz Arcari. Integraram também a Mesa Diretora dos trabalhos o eng. Marcus Vinícius do Prado, coordenador da Coordenadoria das 31 32 Inspetorias do Crea-RS, e o arquiteto e urbanista Osni Schroeder, diretor-geral da Caixa-RS. Deixaram de 33 comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros André Luis Queiroz Araujo, Carlos Renato 34 Cechin, Jorge Luiz Gomes, Fernando Oltramari, Luciano de Vasconcellos Corrêa, Lulo José Pires Corrêa, 35 Pedro Augusto Alves de Inda, André Almeida Bastos, Tiago Holzmann Silva e Marília Pereira de Ardovino 36 Barbosa. Havendo quórum regulamentar, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, ato 37 contínuo, do Hino do Estado do Rio Grande do Sul, findo os quais passou-se à abordagem dos assuntos constantes da Ordem dos Trabalhos. I - Apreciação de Ata. Em discussão, as atas das Sessões 38 39 Plenárias Ordinárias nº 1.661, de 13 de janeiro de 2009, e 1.662, de 22 de janeiro de 2009, foram aprovadas pela uninimidade. II - Correspondências Recebidas e Expedidas. A Mesa deu destaque às 40 41 seguintes correspondências. Recebida: Requerimento de 22 de janeiro de 2009, do arquiteto Fabio Boni,

43

44 45

46 47

48

49

50

51 52

53

54

55

56 57

58

59

60

61 62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80 81

82

83

84

85

86

87

comunicando seu retorno do período de licença concedido por motivos de afastamento do País em viagem de estudos. Ciente, registre-se. Expedida: Ofício nº 059/2009 - Pres, de 4 de março de 2009, expedido à Gerência de Assistência aos Colegiados do Confea, encaminhando documentos e informações pertinentes à posse dos novos conselheiros do Crea-RS e da nova composição das câmaras especializadas do Conselho, em cumprimento ao art. 35 da Resolução nº 1019, de 2006. Ciente. III - Comunicados. 1. Presidente Luiz Alcides Capoani – Registrou participação nos acontecimentos relatados a seguir: de 19 a 23/1, Fiscalização Intensiva no Litoral, em Torres e Arroio do Sal; ainda no dia 23/1, solenidade de posse do presidente do Crea-SC, eng. Raul Zucatto; dia 28/1, audiência com o deputado Alceu Moreira, na Assembléia Legislativa, acompanhado do Assessor da Presidência Moacir Fischmann; dia 2/2, Fiscalização Intensiva no Litoral, em Capão da Canoa; dias 9 e 10/2, Encontro de Lideranças do Sistema, em Brasília; dia 11/2, Agenda Parlamentar junto ao Congresso Nacional, com visitas ao senador Paulo Paim, deputado federal Busato e outros deputados, e posses solenes do presidente do Confea, do presidente do Crea-DF e dos conselheiros federais eleitos; dias 12 e 13/2, reuniões da Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas, dos coordenadores de Comissões de Ética dos Creas, de representantes de Creas JR/Jovem e do Colégio de Presidentes, tendo emanado deste último encontro uma proposta de encaminhamento à Confederação Brasileira de Futebol, de um documento tratando sobre diretrizes técnicas para vistoria de inspeção em estádios de futebol para a Copa de 2014; de 9 a 13/2, Fiscalização Intensiva em Rio Grande/Praia do Cassino, e de 16 a 20/2, em Tramandaí e Imbé; em 17/2, reunião com integrantes da Comissão do Encontro Regional de Estudantes de Arquitetura (Regional Sul – RS, SC e PR); dia 19/2, apresentação da Agência Pública - Campanha de 75 anos do Crea-RS, no plenário, que contou com as presenças também dos 1º e 2º vice-presidentes do Crea-RS; dia 20/2, apresentação de projeto para sistema eletrônico de votação; dia 2/3, reunião com o coordenador-adjunto das Inspetorias, eng. agrônomo Bernardo Palma, para tratativas visando a realização de treinamento aos inspetores do Crea-RS; dia 4/3, reunião com representantes do Sinduscon, sobre a criação de um GT de empresários; dia 5/3, evento promovido pelo Crea-RS comemorativo ao Dia Internacional da Mulher, no Teatro do Sinduscon-RS. A lembrança do fato inspirou a Presidência a convocar as mulheres para participarem de forma ativa das festivades alusivas aos 75 anos de instalação do Crea-RS, no mês de maio, registrando que, ainda em comemoração à data consagrada às mulheres, havia distribuído durante o dia a conselheiras, funcionárias e profissionais que estiveram no Conselho, uma rosa simbolizando gratidão e reconhecimento. Finalizando, informou que naquela data, dia 6 de março, acontecera a primeira reunião do ano da nova diretoria do Crea-RS. Eng. Marcus Vinicius do Prado, coordenador da Inspetorias do Crea-RS – Teceu comentários e forneceu detalhes sobre a organização do evento destinado ao treinamento dos inspetores, que serão agrupados em seis regiões diferentes do Estado, buscando a facilitar a participação efetiva da diretoria do Crea. Adiantou que os senhores conselheiros seriam comunicados e convidados guando o encontro for realizado em suas respectivas regiões. Cons. Regis Wellausen Dias - Comunicou que, representando o Conselho, participara de reunião da Comissão do Meio Ambiente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul, oportunidade em que proferiu palestra sobre as funções e estrutura do Crea e as potencialidades da atuação conjunta. Como resultado, segundo narrou o conselheiro, tornou-se consenso entre os membros presentes – na sua maioria, profissionais do Sistema – o desejo de realizar uma reunião conjunta com a Comissão de Meio Ambiente do Crea-RS, a Coema, para a articulação de ações de interesse recíproco. Cons. Luiz Nelmo de Menezes Vargas - Após discorrer acerca de dificuldades rotineiras enfrentadas pelos membros e funcionários das inspetorias para participação em eventos regionais, por falta de recursos financeiros, o conselheiro propôs que a Diretoria estudasse uma forma de proporcionar apoio financeiro às inspetorias, para que estas viessem a ter condições de cobrir despesas com deslocamento de funcionários, inspetores e membros das comissões locais, para proporcionar-lhes participação em encontros regionais. (Durante a exposição da proposta, o Senhor Presidente afirmou, para

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102 103

104

105 106

107 108

109

110

111 112

113114

115

116 117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

júbilo do conselheiro, que já havia baixado um instrumento administrativo que contemplava a reivindicação colocada.) Cons. Rosana Oppitz – Informou ter representado o Crea-RS em encontro com o secretário do ministro do Planejamento, realizado no mês de janeiro na Fiergs, quando foram abordados e apresentados projetos de viabilidade de propostas de recursos federais a empresas de pequeno e médio porto; e também na reunião preparatória para a la Conferência Nacional de Segurança Pública, garantindo assento ao Conselho na comissão organizadora do município de Novo Hamburgo. Comentou ainda sobre a sua participação no Encontro de Lideranças acontecido em Brasília e na reunião do GT Mulher/Confea, onde foram abordadas as principais metas necessárias para alinhamento ao Planejamento Estratégico do Confea e à Gespública. IV - ORDEM DO DIA. 1. Assuntos de Interesse Geral. 1.1 Assuntos Decididos pela Presidência ad referendum do Plenário. Foram apreciados os seguintes atos administrativos praticados pelo presidente do Crea-RS ad referendum do Plenário, da forma regimental: Portaria nº 017, de 26 de janeiro de 2009, que aprova a indicação do geógrafo André Luís de Queiroz Araújo, para representar o Crea-RS na Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agrimensura dos Creas. Portaria nº 019, de 28 de janeiro de 2009, que aprova o pedido de registro de profissional diplomado no Exterior requerido pelo engenheiro eletricista Daniel Esteban Malacalza. Portaria nº 020, de 28 de janeiro de 2009, de designa o eng. mec. e eng. de seg. trab. Ary Pedro Slhessarenko Trevisan, coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Industrial, para representar o Crea-RS na reunião da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Segurança do Trabalho, no período de 9 a 14 de fevereiro de 2009, em Brasília (DF). Portaria nº 031, de 2 de março de 2009, que aprova o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização do Crea-RS – PRODAFISC/RS, de 2009. Portaria nº 033, de 2 de março de 2009, que reinstitui a Comissão Especial de Coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-RS -CECOORD, composta pelos coordenadores eleitos de cada câmara especializada do Regional. Os atos administrativos em questão resultaram referendados por unanimidade. Cientifique-se e cumpra-se, dandose os encaminhamentos pertinentes. 1.2 Designação e posse dos demais componentes da Diretoria do Crea-RS. Usando de prerrogativa regimental, o Senhor Presidente anunciou e declarou empossados os conselheiros por ele designados para completar a diretoria do Crea-RS no exercício de 2009, exceto o do 2º diretor-financeiro, que, segundo esclareceu, seria confirmado oportunamente, permanecendo enquanto isso no exercício da função, o conselheiro Antônio Carlos Rossato . São eles: 1º diretor-financeiro, engenheiro industrial-mecânica Ivo Germano Hoffmann, 1ª diretora-administrativa, engenheira agrônoma Carmem Dora Porto Fransozi; e 2º diretor-administrativo, eng. civil Ricardo Scavuzzo Machado. Registre-se e divulgue-se. 1.3 Eleição dos Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas. Em cumprimento ao previsto no parágrafo único do art. 47 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e no art. 9°, XI, do Regimento, o Plenário decidiu, por unanimidade, eleger os seguintes conselheiros para atuar como seus representantes junto às câmaras especializadas no exercício de 2009: na Câmara Especializada de Engenharia Industrial, o conselheiro engenheiro químico Nilson Romeu Marcílio; na Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas, o conselheiro engenheiro eletricista Fabiano Salvadori; na Câmara Especializada de Engenharia Florestal, o conselheiro engenheiro agrônomo Renato Malcorra Prates; na Câmara Especializada de Engenharia Química, o conselheiro geólogo Jair Weschenfelder; na Câmara Especializada de Agronomia, o conselheiro engenheiro florestal Jorge Silvano Silveira; e na Câmara Especializada de Arquitetura, o conselheiro engenheiro civil Francisco Carlos Bragança de Souza. Em sessão plenária futura serão definidos os nomes dos representantes do Plenário nas Câmaras de Engenharia Civil e de Engenharia Elétrica. Registre-se e divulgue-se, dando-se ciência ao Confea. 1.4 Bloqueio de vagas não-supridas. Considerando que a Resolução nº 1.019, de 8 de dezembro de 2006. do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, dispõe no art. 28 que "A instituição" de ensino superior ou a entidade de classe de profissionais de nível superior ou de profissionais técnicos de nível médio que não indicar representante terá a respectiva vaga bloqueada pelo Plenário do Crea pelo

135

136

137

138

139 140

141

142

143

144

145

146 147

148

149

150

151

152

153 154

155

156

157 158

159

160

161 162

163

164

165

166

167 168

169

170

171 172

173

174

175 176

177

178 179 período de um ano", ressalvando no § 1º que a respectiva representação será assegurada durante todo o período de mandato a que teria direito, descontado o período bloqueado, permanecendo a vaga, portanto, incorporada à composição do Plenário; considerando que em observância à regra estabelecida no art. 27 da aludida resolução, o Crea-RS fixou prazo até 3 de janeiro de 2009 para as entidades de classe e instituições de ensino superior com vagas em renovação para o triênio 2009-2011 indicarem seus novos representantes; considerando que expirado o referido prazo algumas das interessadas deixaram de cumprir dita providência, sujeitando-se, em decorrência, à cominação legal pertinente, o Plenário decidiu, por unanimidade, determinar o bloqueio, pelo período de 1 (um) ano, das vagas das seguintes entidades de classe e instituições de ensino superior que incidiram em descumprimento do preceito enunciado na legislação em comento: 1. Associação de Arquitetos de Interiores do Rio Grande do Sul - AAI/RS, 1 (uma) vaga na modalidade Arquitetura (mandato 2009-2011); 2. Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Passo Fundo - AEAPF, 1 (uma) vaga na modalidade Mecânica e Metalúrgica, bloqueada pelo segundo ano consecutivo (mandato 2008-2010); 3. Associação dos Profissionais Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos da Fronteira Sudoeste do Rio Grande do Sul – ASEASG, 1 (uma) vaga na modalidade Mecânica e Metalúrgica, pelo segundo ano consecutivo (mandato 2008-2010); 4. Sociedade dos Engenheiros e Arguitetos do Vale do Alto Taguari - SEAVAT, 1 (uma) vaga na modalidade Eletricista, bloqueada pelo terceiro ano consecutivo (mandato 2007-2009); e 5. Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, 1 (uma) vaga no Grupo Agronomia. modalidade Agronomia (mandato 2009-2011). Registre-se que, para efeito de quórum, as vagas bloqueadas serão deduzidas da composição do plenário do Crea-RS homologada pelo Confea para o exercício de 2009, composta de 134 conselheiros. Dê-se ciência às interessadas e ao Confea. 1.5 Apreciação de balancetes orçamentários e da Prestação de Contas do Exercício de 2008. Apreciado o relatório em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, declarando-se satisfeita com o exame procedido por amostragem nos documentos colocados à sua disposição, conclui por recomendar a aprovação das contas do Crea-RS relativas aos meses de novembro e dezembro de 2008 e da Prestação de Contas alusiva ao exercício em questão, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar os números referendados pelo organismo fiscal, a seguir sintetizados: **Novembro** – Receita: R\$ 1.987.073,34. Despesa: R\$ 2.313.516,93. Receita Acumulada - 2008: R\$ 29.546.405,35. Despesa Acumulada - 2008: R\$ 20.959.402.42. Déficit no Mês: R\$ 326.443.59. Superávit no Exercício: R\$ 8.587.002,93. Dezembro -Receita: R\$ 2.007.361,73. Despesa: R\$ 3.389.332,19. Receita Acumulada – 2008: R\$ 31.553.767,08. Despesa Acumulada – 2008: R\$ 24.348.734,61. Déficit no Mês: R\$ 1.381.970,46. Superávit no Exercício: R\$ 7.205.032,47. Instruem os balancetes orçamentários apreciados os seguintes demonstrativos elaborados pelo Departamento de Contabilidade do Crea-RS: Comparativo da Receita Líquida Orçada x Realizada - 2008, Comparativo da Despesa Orçada x Realizada - 2008, Balanço Financeiro - 2008 e Despesa Orcamentária – Meses de novembro e dezembro de 2008. Registre-se e cientifique-se o Confea. 1.6 Prestação de Contas da Mútua-Caixa-RS. Após tomar ciência do conteúdo do relatório em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, em observância ao previsto no § 6º do art. 18 da Resolução do Confea nº 1.020, de 2006, e da Decisão nº PL-0686/2008, propõe seja recomendado à Diretoria Executiva da Mútua a aprovação das contas da Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, relativas ao mês de dezembro de 2008, o Plenário decidiu, por unanimidade, manifestar-se favoravelmente ao encaminhamento da providência proposta, consubstanciada nas situações demonstradas a seguir: 1. Síntese da Situação Financeira. Receita: R\$ 747.117,35. Despesa: R\$ 295.885,77. Superávit no Mês: R\$ 451.231,58. Receita Acumulada no Ano: R\$ 8.122.603,92. Despesa Acumulada no Ano: R\$ 4.146.429,21. Superávit no Ano: R\$ 3.976.174,71. Saldo Disponível: R\$ 23.409.829,48. 2. Indicadores da Gestão. Associados Adimplentes: 947. Benefícios Concedidos no Ano: R\$ 1.930.534,17. Benefícios por Associado: R\$ 2.038,58. Despesas com Diárias e Afins: R\$ 18.334,97.

181 182

183

184

185

186 187

188

189

190

191

192 193

194

195

196

197

198

199 200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

Despesas Administrativas: R\$ 128.000,73. Diárias e Afins por Associado Adimplente: R\$ 19,36. Despesas Administrativas por Associado Adimplente: R\$ 135,16. Demonstra ainda a Comissão de Tomada de Contas no seu relatório, a variação percentual verificada entre os elementos de Receita e Despesa e os itens que integram os Indicadores da Gestão, comparativamente ao mês anterior. Dê-se ciência da manifestação do Plenário à Diretoria Executiva da Mútua. 1.7 Proposta de instituição de Comissão. O conselheiro Jorge Alberto Albrecht Filho, coordenador da Câmara de Engenharia Civil, submeteu à apreciação do Plenário a seguinte proposição originária daquela especializada. "Considerando que conforme a legislação vigente, nas composições dos plenários dos regionais é observado critério de proporcionalidade entre os representantes das diferentes categorias profissionais; Considerando que os critérios adotados hoje para a fixação da composição do Plenário não são motivos de discussão, logo, de comum aceitação; Considerando que o Regimento Interno do Crea-RS não veda a adoção da proporcionalidade no preenchimento das composições, nem limita o número máximo de componentes das Comissões Permanentes e Especiais; Considerando que não há uma só justificativa plausível para a não adoção da proporcionalidade nas composições das comissões, já que o próprio Plenário, órgão colegiado decisório máximo da estrutura básica observa este critério; Considerando, cada vez mais, a crescente insatisfação e a redução dos interesses dos profissionais pelos destinos seguidos pelo seu conselho, principalmente. porque uns poucos estarem decidindo por muitos; Propõe-se: Para o ano de 2009, adoção da proporcionalidade apresentada pelo Plenário do Crea-RS nas composições das Comissões Permanentes e Especiais, exceto Comissão de Ética Profissional, a qual possui composição expressa. Justificativa: A prática até hoje adotada na composição das Comissões Permanentes e Especiais tem demonstrado que as minorias tem tido maior influência e decidido pelas maiorias, o que é flagrantemente antidemocrático. Há que se salientar os movimentos 'separacionistas' já postos, onde arquitetos estão a um passo da saída do Sistema, engenheiros civis articulam-se também para tal e agrônomos já conversam sobre o tema. Todos, efetivamente, dentre outras, reclamam que minorias estão decidindo pelas maiorias. Então, é obrigação mínima de todos fazerem tudo o que for necessário para que estes movimentos 'separacionistas' não prosperem ou, na pior das hipóteses, sejam atenuados, e a adoção da proporcionalidade na composição das Comissões Permanentes e Especiais é um pequeno gesto e simbolizará iniciativa de encontro a anseios das maiorias que tanto reclamam espaço proporcional ao respectivo número de representantes. Fundamentação Legal: Lei nº 5194/66, Resoluções nºs 1018 e 1019/2006, Regimento Interno do Crea-RS e demais legislações pertinentes. Sugestão de Mecanismos: Criação, pelo Plenário do Crea-RS, de uma Comissão incumbida de, no prazo de 30 dias, apresentar proposta de composição numérica compatível, que espelhe a proporcionalidade existente no Plenário do Regional na composição das Comissões Permanentes e Especiais, para ser aplicada no ano de 2009. A fim de que não ocorra descontinuidade nos trabalhos das comissões, estas funcionarão sob coordenação do conselheiro mais antigo até serem efetivadas as novas composições e conseqüentes eleições de respectivas coordenações". Abertas as discussões, posicionaram-se enfaticamente contrários à criação da comissão sugerida, por entenderem que a proporcionalidade representativa já estava devidamente assegurada na composição do colegiado, os conselheiros Nilo Antônio Rigotti, Antônio Carlos Pereira de Souza, Ivo Germano Hoffmann e Volnei Galbino da Silva, após o quê, deflagrado o processo de votação, o Plenário decidiu por 55 votos contrários. 17 favoráveis e com as declarações de impedimento dos conselheiros Ricardo Scavuzzo Machado e Augusto Cesar Mandagaran de Lima, rejeitar a criação da comissão preconizada na proposta da Câmara Especializada de Engenharia Civil. Ao declarar seu impedimento, o conselheiro Mandagaram registrou a seguinte manifestação: "Em relação aos impedimentos previstos em nosso Regimento, eles são absurdamente antidemocráticos, porque só acontecem dentro de cinco ou seis condições, e nenhuma delas para quando alguém deste plenário não se sinta esclarecido claramente sobre o debate que ocorre. Isto não é democrático! Eu devo ter o direito, toda a vez que tenho uma dificuldade de aceitar a discussão, de me

227

228

229 230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242243

244

245

246

247

248

249

250

251 252

253

254

255

256257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

omitir, ou porque me sinto impedido ou porque estou sem condições de julgar qual a melhor proposta sobre o assunto. Então, ainda que tenha de contrariar o Regimento, vou ter que me considerar impedido, mesmo sem atender aos impedimentos do Regimento". 2. Relato de Processos. 2.1 Processo Preferencial -Diligência do Confea: Protocolo: 2006052605 (vols. 1, 2 e 3). Interessado: Eng. civil Leandro Agostinho Kroth. Assunto: Solicitação de reabertura de processo. Negado pela Câmara de Engenharia Civil. Recurso ao Confea, que baixa o processo em diligência devido a falta de manifestação do plenário do Regional. Relator: Cons. Antônio Carlos Rossato. (Durante a discussão do parecer, o conselheiro Claudio Bernardes pediu vista do processo, e, satisfeitas as dúvidas que possuía, o restituiu tempos depois sem a emissão do voto fundamentado. Porém, devido ao encerramento da sessão por falta de guórum, não houve oportunidade de a discussão ser retomada.) 2.2 Anotação de Responsabilidade Técnica em Caráter Excepcional. Por meio de votação em bloco, o Plenário referendou os pedidos de anotação de responsabilidade técnica em caráter excepcional aprovados no âmbito das câmaras especializadas, a seguir relacionados. Câmara de Engenharia Civil: engenheiros civis Andrei Perera, pela Lovera Construções Ltda., protocolo nº 2008/030028; Daniel Weindorfer, pela HDW Engenharia Ltda., protocolo nº 2008/050964; Clair Fontana, pela Cimetal Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2008/043712; André Maximiliano Bathke, pela Raul Bridi, protocolo nº 2008/011437; Paulo Quintana Alves, pela Resind Engenharia Ltda., protocolo nº 2008/014094; Fabiano Oliboni Soldatelli, pela Módulo I Indústria e Comércio de Materiais para Construção Ltda., protocolo nº 2008/030722; Jaime Azevedo Carvalho, pela Azevedo. Aquino Construtora Ltda., protocolo nº 2008/043920; Clacyr José Marquetto Junior, pela Vamaco -Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2008/043389; Juliana Ana Chiarello, pela Loreni Fátima Vargas, protocolo nº 2008/032608; Marcelo Oliveira Caetano, pela Projesistem Instalação e Comércio Ltda., protocolo nº 2008/031582; Mauro Fornari Poeta, pela Transportes e Comércio Cleliara Ltda., protocolo nº 2008/046354; Paulo Antônio de Abreu, pela LN Construtora Ltda., protocolo nº 2008/032235; Nelson José Gnoatto, pela Construtora e Empreiteira LW Ltda., protocolo nº 2008/041617; Artur Felipe Eckert, pela Estrela Concretos Ltda., protocolo nº 2008/050633; César Augusto Silva de Castro, pela Contarco -Projetos e Construções Ltda., protocolo nº 2008/036987; Ricardo de Albuquerque Mello, pela Transportadora Belém Ltda., protocolo nº 2008/046727; Luciana Janete Altmann Jasper, pela Terraplanagem Klein Ltda., protocolo nº 2007/065728; Cristiano Ferreira Pereira, pela Estruturas Metálicas Santanense Ltda., protocolo nº 2008/015524; André Luiz Otulakoski Rubbo, pela Emmfi Manutenção. Montagem e Fabricação Industrial Ltda., protocolo nº 2008/032584; Marcelo Tomitaro Kajiwara, pela Ereng Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2008/032502; Marcos André Grabin, pela Canovas Comércio e Representações Ltda., protocolo nº 2008/017572; Pedro Felipe Boettcher Chiarelli, pela Projetinfra Consultoria Ltda., protocolo nº 2008/046134; Flávio de Andrade, pela Tibiquari Construções Ltda., protocolo nº 2008/011496; Ari Borges dos Santos, pela Pacil Pavimentadora e Artefatos de Cimento Ltda., protocolo nº 2008/046368; Vitor Hugo Feiden, pela Carmen Helena Baum Stein Me, protocolo nº 2008/042886; Moacir José Bianchini, pela Luiz P. Kunz & Cia. Ltda., protocolo nº 2008/041850; Fernando Loss Xavier, pela Secco Construção e Incorporação Ltda., protocolo nº 2008/038288; José Cirineu Correa dos Santos, pela Hoffmann Compra, Venda e Construção de Imóveis Ltda., protocolo nº 2008/008957; Ana Paula Kroetz Arenhardt, pela Construtora Boa Vista Ltda., protocolo nº 2008/039112; Antonio João Bordin, pela AJB SS - Engenheiros Consultores, protocolo nº 2008/046511; Marcos Picarelli Ferreira, Auri Luis Tartari, Paulo Romeu Klochner, Jaime Barrios da Costa e Stephania Portela Nunes, pela Pedrasul Construtora S/A, protocolos nºs 2007/054244, 2007/055799, 2008/019645, 2008/022035 e 2008/027032, respectivamente: Ruy Franca Neto e Joaquim Antonio Goetze Margues, pela Paraguá Incorporadora Ltda., protocolo nº 2008/044304; Adroaldo Busato, pela Busato e Veiga Engenharia Ltda., protocolo nº 2008/038401; Rodrigo Demarco, pela Cooperativa União dos Trabalhadores Ltda., protocolo nº 2008/032631; Silvio de Azevedo Neto, pela Epacom Telecomunicações Ltda., protocolo nº 2008/046953;

272 Gustavo Garcia Carneiro, pela SPE - Cervantes Empreendimento Imobiliária Ltda., protocolo nº 2008/046701; Luiz Carlos Sartori, pela Transpauma Transportes Ltda., protocolo nº 2008/041841; José 273 274 Pedro Duarte Chuy, pela Taci Empreendimentos de Construções S/A, protocolo nº 2008/015562; Edgard 275 Trautwein, pela DRT Cálculos Estruturais Ltda., protocolo nº 2008/044683; Gustavo Garcia Carneiro, pela 276 SPE – Cabral Empreendimento Imobiliário Ltda., protocolo nº 2008/046699; Sérgio Antônio de Souza Boff. 277 pela Geoterra Transportes Rodoviários Ltda., protocolo nº 2008/032365; Rodrigo Marin, pela Damp 278 Engenharia Ltda., protocolo nº 2008/042699; Lia Mara Dias de Oliveira, pela Irmãos Simão e Cia Ltda., 279 protocolo nº 2008/017274; Luciano Félix Penna, pela AG Penna Construções e Saneamento Ltda., 280 protocolo nº 2008/038143; Clóvis Ernesto Krummenauer, pela Construfatho - Construtora e Incorporadora 281 Ltda., protocolo nº 2008/042040; Fernando Mocelin, pela Muller & Mocellin Engenharia e Projetos 282 Sociedade Simples Ltda., protocolo nº 2008/044089; Paulo Alberto Neves de Moraes Hristonof, pela Stenof 283 Empreendimentos e Participações Ltda., protocolo nº 2008/034204; Cleo Ricardo da Silva Pinto, pela Carapé Serviços e Design Ltda., protocolo nº 2008/043542; Paulo César Vitt de Oliveira, pela 284 Terraplanagem Litoral Ltda., protocolo nº 2008/008936; Ivan Magni, pela Empreiteira Schulz Ltda., protocolo 285 286 nº 2008/051543; Alberto Stochero, pela Oliveira Construções Ltda., protocolo nº 2008/041447; Clarice Kayser Kehl, pela Construtora GRK Ltda., protocolo nº 2008/050125; Luiz Carlos Bianchini, pela Prisma-287 288 Comércio e Serviços de Pavimentações Ltda., protocolo nº 2008/027954; Miguel Frederico Torok, pela 289 Construtora Coter Ltda., protocolo nº 2008/035544; Eduardo Machado Gastaldo e eng. sanitarista Márcio 290 José Oliveira Frangipani, pela Ebrax Engenharia e Construtora do Brasil Ltda., protocolo nº 2008/043717; 291 Ivandro Carlos Rosa, pela Muriel Cristiano de Vargas, protocolo nº 2008/050936; Paulo Antônio de Abreu, 292 pela MB Indústria Pré Moldados de Concreto Ltda., protocolo nº 2008/032230; Geraldo Trevisan e Wilian 293 Eduardo Weiler, pela Arena Construções Ltda., protocolo nº 2009/024281; Saul Antonio Colissi, pela BS Construção e Incorporação Ltda., protocolo nº 2007/014849; Moser de Oliveira, pela Marques & Ferreira 294 295 Materiais de Construção Ltda., protocolo nº 2008/055243; Rafael Bertoli de Medeiros, pela Alex R. Oliveira 296 Construções e Serviços Ltda., protocolo nº 2009/010358; Eduardo José Medeiros Fossati, pela Moniza 297 Engenharia Ltda., protocolo nº 2008/033953; Andréa Pozzatti, pela Joel Oliveira dos Reis – ME, protocolo nº 298 2009/014586; Antônio Carlos Zordan, pela T. Terrasul Serviços de Escavações Ltda., protocolo nº 299 2009/011611; Sérgio Tadeu Juqueiro, pela Fernando Lopes da Silva & Cia Ltda., protocolo nº 2008/045277; 300 Ricardo Toledo Bueno, pela KS Terraplanagem e Transportes Ltda., protocolo nº 2009/023954; José Eleir 301 de Macedo, pela Macedo Engenharia e Topografia Ltda., protocolo nº 2009/017022; Fabio Juliano Vanzin, 302 pela Irmãos Faccin Ltda., protocolo nº 2008/041616; Ricardo Antoniazzi, pela Marcolin Empreendimentos 303 Imobiliários Ltda., protocolo nº 2008/009595; César Augusto Silva de Castro, pela Aline Vergilino Colombo. 304 protocolo nº 2008/033685; e Gilberto Luiz Canella, pela R.B. Margutti & Cia Ltda., protocolo nº 2009/020506. Câmara de Arquitetura: arquitetos e urbanistas Maria Inês Menegotto de Campos, pela Edif. 305 Engenharia e Arquitetura Ltda., protocolo nº 2008/030751; Sílvia Regina de Freitas Prestes, pela Soares e 306 Moreira Construções Civil Ltda., protocolo nº 2008/016537; Sandra Cristina Simões Arrua, pela Modelar Ind. 307 308 e Com. de Casas Pré-Fabricadas Ltda., protocolo nº 2008/015551; Antonio Sérgio Fogaça de Medeiros, 309 pela Edifique Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2008/008965; João Jornada Fortes Filho, 310 pela Hasse e Hasse Ltda-ME, protocolo nº 2008/043720; Daniel Silva Inácio, pela EP Construções Ltda., 311 protocolo nº 2008/017223; Artur Antônio Veríssimo Veronese, pela Floripa Soluções em Madeira, Comércio e Serviços Ltda., protocolo nº 2008/043401; Sandra Paravisi, Anelis Rolão Flores e Heloísa Michelon Dotti, 312 pela Móbile Arquitetura Ltda., protocolo nº 2008/051514; Nery Luiz Auler da Silva, pela IMK Indústria e 313 314 Comércio de Pré-Moldados Ltda., protocolo nº 2008/031295; Rafael Gallarreta Fernandes, pela Barket 315 Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2008/041859; Luiz Roberto Treptow da Rocha, pela Orizon 316 Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2008/046039; Felipe Schmitzhaus, pela Wittmann Industrial Ltda., protocolo nº 2008/051708; Marta Susana Jachetti, pela Empresul Empreiteira do Sul 317

318 Comércio de Materiais de Construção Ltda., protocolo nº 2009/023951; Ademir Carlos Garbin Filho, pela Cheiny Projetos e Construções Ltda., protocolo nº 2009/012263; arquiteto César Nogueira de Carvalho, 319 320 pela César Nogueira de Carvalho, protocolo nº 2008/044351, arquiteto Carlos Silva de Souza, pela S.H.T. Comércio e Serviços Ltda., protocolo nº 2008/011147; e arquiteta e urbanista e enq. de seq. do trabalho 321 322 Lúcia Maria Banhos Fasoli, pela Embraval Consultoria e Engenharia Ltda., protocolo nº 2009/024645. 323 Câmara de Engenharia Florestal: engenheiros florestais Paulo de Tarso de Azambuja Ribeiro, pela Celulose 324 Irani S.A., protocolo nº 2008/050837, e Roberto Magnos Ferron, pela Conflora – Empreendimentos 325 Ambientais Ltda., protocolo nº 2009/011527. Câmara de Engenharia Industrial: engenheiros mecânicos 326 Ronald Schwank, pela I.E.G. Elétrica e Instrumentação Ltda., protocolo nº 2008/032342; Luiz Roberto 327 Souza das Silva, pela capaz Engenharia e Inspeção Ltda., protocolo nº 2008/032267; José Oscar Peretti de 328 Seixas, pela Leite e Seixas Arquitetura e Engenharia Ltda., protocolo nº 2008/035508; Ronivan Tussi, pela 329 TS Indústria e Comércio de Auto Peças Ltda., protocolo nº 2008/032499; Renato Luis Stefenon, pela Jacuí 330 Inspeção Veicular Ltda., protocolo nº 2008/010860; Amom Jecelé Machado Leal, pela SS Diesel Ltda., 331 protocolo nº 2008/038959; Fabrício Breda Marocco, pela Mecânica Industrial CVS Ltda., protocolo nº 332 2008/043792; João Eduardo Ritter, pela Prezzi & Prezzi Serviços Automotivos Ltda., protocolo nº 333 2008/046819; Hedson Normélio Knaak Scopel, pela NHG Tecnologia de Força Ltda., protocolo nº 334 2008/042814; Marco Aurélio Nunes Waikamp, pela TKA Guindastes Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº 335 2008/030961; Mario Roberto Dal Zot Flores, pela Mario Roberto Dal Zot Flores, protocolo nº 2008/039181; Neudir Carlos Bellé, pela Oficina Mecânica Marcodiesel, protocolo nº 2008/046440; Adriano Zilli, pela Ivan 336 337 Antônio Gomes, protocolo nº 2008/044503; Gerson Luiz Weber, pela Fábrica de Carrocerias Guto Ltda., 338 protocolo nº 2008/042000; Carlos Alberto Varela, pela Biotechnos Projetos Auto-Sustentáveis Ltda., 339 protocolo nº 2008/039214; Marcelo Lameira Allgayer, pela Conesul Elevadores Ltda., protocolo nº 340 2009/022195; João Carlos Espessoto, pela Bento Inspeções Ltda., protocolo nº 2008/032692; Helio Zan, 341 pela Primomondo Indústria de Móveis Ltda., protocolo 2008/044770; Luciano Oliveira da Silva, pela 342 Recomservice Sul Compressores e Sistemas de Ar Condicionado e Refrigeração Ltda., protocolo nº 343 2008/050153; Neudir Carlos Bellé, pela Madetrein Indústria e Comércio de Componentes de Madeira Ltda., 344 protocolo nº 2008/054811; Tiago Diehl, pela Metalúrgica Make Ltda.-ME, protocolo nº 2008/049187; 345 Fabrício Breda Marocco, pela Carrocerias RS Ltda., protocolo nº 2008/051114; Constante Luiz Sbabo, pela 346 Serralheria Rossi Ltda., protocolo nº 2008/030767; Nilton Eduardo de Oliveira Trindade, pela Nilton Eduardo 347 Oliveira Trindade, protocolo nº 2008/049220; Carlos Alberto Varela, pela Jardinox Tanques Isotérmicos 348 Ltda., protocolo nº 2008/039230; Ângela Maria da Silva Machado Vargas, pela João Adalberto Kanheski – 349 ME, protocolo nº 2008/042175; Cícero Juliano Pires de Oliveira, pela Rodasul Indústria de Máguinas e Implementos Agrícolas, protocolo nº 2008/051112; Gilmar Tonietto, pela Tecnohard Indústria Metalúrgica 350 351 Ltda., protocolo nº 2008/049725; Ralf Ettrich, pela Mara Liliane Dias, protocolo nº 2009/022957; Airton Dias 352 da Silveira, pela Sinal Previ Extintores Ltda., protocolo nº 2009/024566; eng. civil e mecânico Marco Antonio 353 Koczkoday, pela Imeco Indústria Mecânica Oliveira Ltda., protocolo nº 2008/037978; eng. op. fabricação 354 mecânica e seg. do trabalho Júlio Cezar Neves Garagorry, pela Enedino Mateus Fonseca & Cia. Ltda., 355 protocolo nº 2008/015567; eng. metalurgista Luiz André Accorsi, pela Martins Metalúrgica Ltda., protocolo nº 356 2008/049674; eng. de prod. mec. Virgilio Mathes, pela Charles Astor Zart, protocolo nº 2009/013004; engs. 357 op. mec. Dante Reali Mussoi, pela MHP Ind. e Assistência de Máquinas Ltda., protocolo nº 2008/049567, e 358 Tomaz Moraes de Souza, pela Catena Indústria Metalúrgica Ltda., protocolo nº 2009/024077; técnicos em mecânica Gabriel Witmann, pela Poolmak Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº 2008/051710, e 359 360 Fernando Vega de Souza, pela Sultração Industria e Comércio de Peças para Tratores Ltda.-ME, protocolo 361 nº 2008/055064. Câmara de Engenharia Elétrica: engenheiros eletricistas Luís Fernando Espinosa Cocian, pela Pryme Construções e Instalações Ltda., protocolo nº 2008/046688; Gilberto Acosta, pela Pillatel 362 363 Serviços de Telecomunicações Ltda., protocolo nº 2008/044253; Zundir José Buzzi Júnior, pela Rota-Sul

365

366 367

368 369

370

371

372

373

374

375

376

377

378 379

380

381

382 383

384

385

386 387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397 398

399

400 401

402

403

404 405

406

407

408 409 Empresa de Vigilância Ltda., protocolo nº 2007/035654; Hugo Vasques Corazza, pela Eletroeste Consultoria Energética Ltda., protocolo nº 2008/017716; Nestor José Kunkel, pela Zottis & Costa Telecomunicações Ltda., protocolo nº 2008/016203; Eduardo Paiva Vieira, pela Industrial Eletromecânica Eletric Ltda., protocolo nº 2009/022698; Fernando Luiz Carvalho da Silva, pela NSA Soluções em Manutenção Ltda., protocolo nº 2008/044750; Arthur Xavier Pereira Filho, pela SM Iluminação Ltda., protocolo nº 2008/044539; Márcio Antônio Zanella, pela Guiana Construções Ltda., protocolo nº 2008/054938; Luciano Angra, pela Cooperativa dos Trabalhadores e Transportadores do Norte do Rio Grande do Sul Ltda., protocolo nº 2008/010222; Paulo Gai, pela Eletrotécnica Casarotto Ltda., protocolo nº 2008/044541; Luiz Carlos de Freitas, pela Cardeal Engenharia Sociedade Simples Ltda., protocolo nº 2008/035676; Bráulio Andrioli Steffenon, pela Piccoli Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda., protocolo nº 2008/049183; João Veríssimo Rossoni Nunes, pela Biomédica Gaúcha Eletromedicina Comercial Ltda., protocolo nº 2008/036678; Marionir Pereira Rodrigues, pela Engeforma Engenharia Indústria e Comércio Ltda., protocolo nº 2008/052259; Dirceu da Rocha Milani, pela Nova Polara Reformas em Edificações Ltda., protocolo nº 2009/022781; Eduardo da Silva Costa, pela Próxima Segurança Eletrônica Ltda., protocolo nº 2009/023573; Patrícia Lídia Savaldi, pela Cassiano Zanon-ME, protocolo nº 2009/024374; José Flávio Nunes Vitória Júnior, pela RCC Locações para Eventos Ltda., protocolo nº 2009/023930; engenheiro de controle e automação Marco San Martin, pela San Martin Máguinas e Veículos Ltda., protocolo nº 2008/013550; técnico em microinformática Douglas Maciel Kroetz, pela Douglas Maciel Kroetz-ME, protocolo nº 2008/050589; técnico em telecomunicações Daniel de Souza Gomes, pela Poxley Provedor de Internet Ltda., protocolo nº 2008/044865; técnico em eletrônica Antônio Augusto Agne Sacks, pela NG Info. Com. e Serv. de Inform. e Eletrônica Ltda., protocolo nº 2008/009494; e técnico em eletrotécnica Márcio André Lopes Silva, pela Tecquinomed Comércio e Recuperação de Equipamentos de Raio X Ltda., protocolo nº 2008/055052. 2.3 Processos de Convênios de Repasses de Percentual de Taxas de ARTs. Não houve processos para apreciação. 2.4 Processos originários do Grupo de Trabalho de Pré-análise de Processos de Recurso – GTPR. O Plenário do Crea-RS, considerando que em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2008, na sede do Crea-RS, o Grupo de Trabalho para Pré-Análise de Processos de Recurso - GTPR, instituído pela Portaria nº 065, de 17 de abril de 2008, e homologado pela Decisão nº PL/RS-035/2008, de 9 de maio de 2008, procedeu à análise e julgamento preliminar de processos que, à luz dos regramentos operacionais do GT, restaram enquadrados nas situações definidas no Parecer GT-Nº 05, relativo ao processo nº 2004/002971; no Parecer GT-Nº 08, relativo ao processo nº 2007/002222; no Parecer GT-Nº 10, relativo aos processos 2007/003556 e 2008/002371; no Parecer GT-Nº 12, relativo ao processo 2002/002826; no Parecer GT-Nº 16, relativo aos processos nºs 2005/015082, 2006/012166 e 2008/000131; no Parecer GT-Nº 19, relativo aos processos 2005/013014, 2007/002240, 2007/003389 e 2007/026326; no Parecer GT-Nº 20, relativo aos processos nºs 2006/013474 e 2007/003787; no Parecer GT-N° 22, relativo ao processo nº 2004/003000; no Parecer GT-N° 23, relativo ao processo nº 2007/0000089; no Parecer GT-Nº 24, relativo ao processo nº 2003/004443; e no Parecer GT-No 25, relativo aos processos nos 2001/026340, 2004/000692, 2005/018832, 2007/000697, 2007/001084 e 2007/043478, além dos processos nºs 2004/005392, 2004/038979, 2006/014312, 2006/016621, 2007/000015, 2007/001745, 2007/003597 e 2007/003922, que devido a suas peculiaridades foram analisados de forma individual, o que totaliza 31 (trinta e um) processos; considerando que os sumários contendo as características e enquadramento dos processos relatados foram disponibilizados previamente aos Senhores Conselheiros em suas respectivas câmaras especializadas, por meio do Memorando Interno nº 277/2008, de 17 de dezembro de 2008, do Departamento Executivo das Câmaras -DEC, para eventual pedido de esclarecimentos e/ou de vista, não tendo havido em plenário qualquer manifestação neste sentido; considerando que a Decisão nº P-34/98, do Plenário do Crea-RS, estabelece que os processos originários do GTPR são votados em bloco, decidiu, por unanimidade, referendar os

411

412

413

414

415

416 417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432 433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446 447

448

449

450

451

452

453

454

455

pareceres emitidos pelo Grupo de Trabalho para Pré-Análise de Processos de Recurso nos processos acima discriminados, apreciados na reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2008, na sede do Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5 Processos em Regime de Vista**. **1.** Protocolo: 2008017971. Interessado: Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Alto Taquari - SEAVAT. Assunto: Prestação de contas dos recursos provenientes do convênio de repasses de ARTs, relativa ao exercício de 2007, aprovada parcialmente pela Comissão de Convênios. Recurso. Distribuição: 25/7/2008. Relator: Cons. Eddo Hallenius Bojunga. 1º Pedido de Vista (sessão de 12/9/2008): Cons. Antônio Cândido Varella Trindade. 2º Pedido de Vista (sessão de 10/10/2008): Cons. Jaceguáy Barros. Ouvidos os votos de vista dos conselheiros referidos e o parecer exarado pelo relator do processo, e considerando que em parecer proferido à fl. 34 do processo, a Comissão de Convênios deliberou acatar os gastos comprovados pela entidade no montante de R\$ 6.284,00 (seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais), julgando, porém, improcedente a destinação dada à quantia de R\$ 30.763,55 (trinta mil, setecentos e sessenta e três reais e cincoenta e cinco centavos), aplicada pela SEAVAT na aquisição de materiais utilizados na construção de sua sede social, localizada no município de Lajeado (RS), por entender que tal finalidade não estava contemplada na Resolução do Confea nº 456, de 2001, que regulamenta a celebração dos convênios, e nem nas Decisões Plenárias do Crea-RS nº PL/RS-079/2006, que autorizou a SEAVAT a aplicar recursos obtidos via convênio de repasses de ARTs na construção de sua sede, restrito aos anos de 2003 e 2004, e nº PL/RS-095/2007, que rejeitou o recurso impetrado pela Sociedade de Engenheiros e Arguitetos de Erechim – SEAE, que aplicara recursos de idêntica origem na obra de sua sede social; considerando que, inconformada com o decisão da Comissão de Convênios, que arbitrou que o valor dos repasses não acatado na prestação de contas de 2007 (R\$ 30.763,55) deveria ser restituído ao Crea-RS, a SEAVAT interpôs recurso ao Plenário do Regional, alegando, dentre outras considerações, que o Parecer Jurídico nº 546/2005, do Departamento Jurídico do Crea-RS, "...conclui com clareza que não há óbice à aplicação dos repasses das ARTs na construção da sede social da SEAVAT", e requerendo a ratificação da utilização dos valores correspondentes a 90% dos recursos de repasses das ARTs na construção da sede social, até sua conclusão, autorização essa explícita, segundo a recorrente, na Decisão PL/RS-073/2007, juntada à fl. 46 do processo; considerando que, designado para relatar o Recurso da SEAVAT em plenário, à fl. 50, o então conselheiro regional Eddo Hallenius Bojunga, na Sessão Plenária de 12 de setembro de 2008, apresentou parecer fundamentado em que vota contrário à aprovação das contas da SEAVAT relativas ao exercício de 2007, recomendando ao Plenário a aprovação, na íntegra, do parecer da Comissão de Convênios à fl. 34, e o não-acatamento da ratificação solicitada pela SEAVAT, por não existir a alegada autorização do Plenário para uso de recursos dos repasses de ARTs em obras; considerando que na aludida sessão plenária o parecer do Relator foi objeto de pedido de vista por parte do conselheiro Antônio Cândido Varella Trindade, cujo voto, apresentado na sessão de 10 de outubro de 2008, conforme fl. 54, acompanhou, sem restrição, a posição manifestada pelo Relator sobre a matéria, oportunidade em que houve um segundo pedido de vista ao processo, feita pelo conselheiro Jaceguáy Barros, que após requisitar diligências para melhor instruir sua análise, oferece o voto fundamentado de fls. 86 a 88, onde conclui que "... Considerando que as prestações de contas anteriores, bem como a Prestação de Contas de 2006, foram aprovadas por este Plenário, e que na mesma data o Convênio de Adesão da SEAVAT foi firmado sem a indicação de gualquer restrição na aplicação dos recursos, aprovar a presente Prestação de Contas referente ao exercício de 2007. Após. encaminhar ao Confea solicitação justificada para que seja emitida Decisão Plenária consolidando entendimento sobre a aplicação de recursos por parte das entidades de classe na manutenção, reforma e ou construção de sedes. Firmar novos Convênios de Adesão para repasse de recursos para entidades de classe somente após análise e aprovação dos termos dos Planos de Intenções, conforme formulário nº 4.", o Plenário decidiu: I) rejeitar o voto de vista apresentado pelo conselheiro Jaceguáy Barros, relativo ao recurso interposto pela SEAVAT no processo nº 2008017971; e II) aprovar, por 62 votos favoráveis e sete

contrários, o parecer do Relator, ex-conselheiro Eddo Hallenius Bojunga, que recomenda ao Plenário a aprovação, na íntegra, do parecer da Comissão de Convênios à fl. 34, e negando a ratificação pretendida pela SEAVAT, por inexistir, ao contrário do que alega a entidade, qualquer decisão anterior do Plenário do Crea-RS que autorize a aplicação de 90% dos recursos provindos do convênio de repasses de ARTs, de forma sistemática, na construção da sede da entidade. Cientifique-se e cumpra-se. **2.** Protocolo: 2006059608. Interessado: Unimed Nordeste RS — Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda. Assunto: Pedido de registro. Divergência entre as Câmaras de Engenharia Civil e de Engenharia Química. Distribuição: 22/8/2008. Relator: Cons. Luiz Nelmo de Menezes Vargas. Vista concedida ao cons. Antônio Carlos Pereira de Souza (sessão de 10/10/2008). Discutido o voto de vista apresentado, e não obstante o participativo debate que a matéria tratada no processo despertou, por falta de quórum, constatado às 21 horas e três minutos, o Plenário viu-se impedido de decidir sobre o processo, motivando o Senhor Presidente a declarar encerrada a sessão e convocar a próxima sessão ordinária para o dia 4 de abril de 2009, às 18 horas, na sede do Crea-RS. Assim, coube a mim, Nardo N. Gomes, Assessor de Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento do Conselho.

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Eng. Agrônoma CARMEM DORA PORTO FRANSOZI

1ª Diretora-Administrativa

Aprovada na Sessão Plenária Ordinária nº 1663, de 3 de abril de 2009.